

## **INDICAÇÃO Nº 222/2013**

Adoção de medidas de segurança na Avenida Parigot de Souza, próximo ao Clube Olímpico.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno desta Casa,

### **INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudo para adoção de medidas de segurança em trecho da Avenida Parigot de Souza, no cruzamento com a Rua Crissiumal, próximo ao clube Olímpico.

Como é do conhecimento de todos a referida Avenida é uma das vias públicas de maior fluxo de veículos de nossa cidade.

No local indicado, é grande o fluxo de automóveis em direção a todas as faculdades.

Em vários dias da semana, durante o dia e também durante a noite, inclusive em finais de semana, existe grande movimentação em razão da existência de estabelecimentos de lazer e gastronomia que funcionam nas imediações.

É muito frequente a realização de eventos para pessoas da terceira idade.

Já existem vários registros de acidentes naquele local, inclusive com vítimas, principalmente pedestres.

Faz-se necessária a intervenção do Poder Público, no sentido de, após estudo de viabilidade, adotar medidas que possam dar maior segurança aos pedestres e melhor disciplina ao fluxo de veículos naquele ponto da via.

SALA DAS SESSÕES, 17 de abril de 2013

WALMOR LODI

IND 222/2013  
AUTORIA: Ver. Walmor Lodi

